



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 06/90

Projeto de Lei nº 79/89

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1.990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil de Jardim Novo Mundo, site à Rua nº 16, s/nº, neste Município, passa a denominar-se "Romana Frederico Sauch".

Parágrafo único - Da placa indicativa constará a expressão "Cidade Hérta - 13/10/1902 - 19/05/1980".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
